

**PARECER Nº 141, DE 2023,**

**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITANHAENSE**

**AUTORIA: VEREADOR HUGO DI LALLO.**

**1 - RELATÓRIO:**

De autoria do Vereador Hugo Di Lallo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2023 tem por escopo conceder o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor RENATO DINIZ CORRÊA.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor apresenta a biografia do homenageado, justificando a outorga de uma das maiores honrarias do Município.

Assim, a matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 102ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 2 de outubro passado, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

**PARECER:**

Assim, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, sendo de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 63, V, a, 6, do Regimento Interno desta Casa de Leis, examinar e emitir parecer sobre os processos



referentes a concessão de títulos honoríficos outorga de honraria, prêmios ou homenagens.

Sob o ponto de vista legal, nada obsta a tramitação da presente proposta, conforme normativas abordadas nos termos do parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### **CONCLUSÃO:**

No que cabe a esta Comissão quanto à sua competência regimental, resolvemos emitir parecer de forma **FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o parecer.

**Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 5 de outubro de 2023.**

**HUGO DI LALLO**  
Presidente

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**  
Vice-Presidente

**LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI**  
Membro  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes

